



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 65/2023-GP/CMP

De, 28 de fevereiro de 2023.

Determina a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Controle Interno e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº 038/2023-GP/CMP, de 27 de janeiro de 2023, que designou a Comissão de Controle Interno (CCI) para realizar auditoria no processo administrativo nº 038/2022-CMP;

Considerando o Ofício nº 007/CCI/CG/CMP, por meio do qual a Comissão de Controle Interno solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de auditoria interna de apuração quanto à legalidade ou não no Processo Administrativo nº 038/2022/CMP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determina a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Controle Interno, por mais 20 (vinte) dias corridos, a contar do termo final do prazo da Portaria nº 038/2023, em conformidade com as determinações contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis e na Portaria supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paragominas, em 28 de fevereiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente